

MATRÍCULA

79.784

FICHA

01

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 27 de Março de 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº 107 do Bloco C - Térreo do “**Condomínio Parque Chapada do Horizonte**”, situado na Rua Goiás, nº 525, Parte B, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum e apartamento 108, fundos com a área de uso comum, à esquerda e com os apartamentos 109; à direita com os apartamentos 105; Fração Ideal 0,002032701; Área real total 60,8050; Área Real Privativa Coberta Padrão 41,40; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta; Área Real Estacion. 12,00; Área Uso Comum 7,4050; será composto de: são compostos de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, e **01 vaga de estacionamento sob o nº 98, descoberta e livre.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Goiás, nº 525, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 13.602.564/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 4: 78.491 aos 27.03.2012 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 42,30

R-1: 79.784

Data: 09 de Outubro de 2014.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/0001-91, por sua agência Large Corporate 3132 - SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ/MF nr. 00.000.000/5046-61, neste ato representada pelo (a ,s,as) senhor (a,es,as), **Luciana Magolo Borges Ramalho**, brasileira, casada, bancária e economiária, inscrita no CPF/MF sob nr. 264.477.698-85, detentora do documento de identidade RG. nr. 284.617.982, emissão da SSP/SP em 21/07/2011, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo (SP), e **Elizangela Cardoso Lopes**, brasileira, solteira, bancária e economiária, inscrita no CPF/MF sob nr. 277.787.798-03, detentora do documento de identidade RG nr. 300.499.565, emissão da SSP/SP em 16/04/1993, residente e domiciliada em São Paulo (SP), conforme substabelecimento de procuração lavrado em 26/11/2012, livro 3372 paginas 295 à 298, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, oriundo da procuração lavrada em 05/10/2010, livro nº 2463, folhas 121 à 124 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. **DEVEDORA HIPOTECANTE: MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Várzea Grande/MT, na Rua Goiás, nº 525 - Parte B, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-650, inscrito (a) no CNPJ/MF, sob o nr. 13.602.564/0001-46, representado, neste ato, pelo (a,s,as) senhor

Continua no verso →

MATRÍCULA

79.784

FICHA

01-v

(a,es,as) **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito (a,s,as) no CPF/MF sob o nr. 398.664.406-72, detentor da Carteira de Identidade nr. MG-527.422, emissão do SSP/MG em 14/09/2000, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Sousa**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito (a,s,as) no CPF/MF sob o nr. 013.255.636-76, detentor(a) da Carteira de Identidade nr. MG-5.500.127, emissão do SSP/MG em 25/08/1998, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nr. 320. Apto 700, Belvedere, CEP 30.320-200. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: PRIME INCORPORACOES E CONTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nr. 00.409.834/0001-55, representado(a,s,as), neste ato, pelo(a,s,as) senhor(a,es,as) **Alexandre Machado Vilela**, já anteriormente qualificado; e **José Luiz Meireles**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, inscrito(a,s,as) no CPF/MF sob o nr. 315.796.636-72, detentor(a) da Carteira de Identidade nr. 489.035, emissão do SSP/MG em 21/09/2005, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na Rua Amoroso Costa, nr 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570. **FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Raja Gabaglia nr 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, CEP 30.494-170, inscrito (a) no CNPJ/MF, sob o nr. 08.343.492/0001-20, representado (a,s,as), neste ato, por seus administradores: **José Adib Tomé Simão**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão Universal de Bens, inscrito (a,s,as) no CPF/MF sob o nr. 071.004.346-53, detentor (a) da Carteira de Identidade Profissional Expedida por Conselho de Profissionais Liberais nr. 8208, emissão do CREA/MG em 01/02/1972, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Rua Davos, nr. 590, Vila Alpina, CEP 34.000-000; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Sousa**, já anteriormente qualificado. **CONDIÇÕES DA ABERTURA DO CRÉDITO:** Abertura de Crédito no valor total de até: R\$ 12.498.332,78 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e oito reais). **Encargos Financeiros:** Durante o período de carência: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%; Durante o período de amortização: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%, Juros de Mora: 1,00%, Multa Moratória: 2,00%. **Dia do mês de vencimento/liberação de parcela:** 21/24. **Data prevista para o término da construção:** 26/10/2015. **Prazo de carência após o término da construção:** 00 meses. **Vencimento previsto da primeira prestação:** 21/11/2015. **Data prevista para o vencimento final do financiamento:** 21/10/2017. **Prazo total da operação:** 48 meses. **Sistema de Amortização:** SAC. **Índice mínimo de cobertura da garantia:** não se aplica. **Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento:** R\$ 20.846.750,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos blocos A, B, C e H, além das 168 vagas de garagem de uso privativo do Condomínio Residencial "Parque Chapada do Horizonte - Módulo 2".

Forma de liberação do crédito:

nº	Data prevista	Valor previsto R\$	% previsto	nº	Data prevista	Valor previsto R\$	% previsto
01	25.11.2013	1.434.445,25	11,48	13	24.11.2014	508.435,07	4,07

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

FICHA

79.784

02

Várzea Grande

Mato Grosso

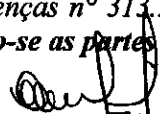
Livro nº 2

Registro Geral

02	24.12.2013	166.562,35	1,33	14	24.12.2014	529.210,20	4,23
03	24.01.2014	171.561,13	1,37	15	26.01.2015	537.670,34	4,30
04	24.02.2014	171.561,13	1,37	16	24.02.2015	549.985,32	4,40
05	24.03.2014	240.998,35	1,93	17	24.03.2015	549.985,32	4,40
06	24.04.2014	240.998,35	1,93	18	24.04.2015	549.985,32	4,40
07	26.05.2014	350.085,99	2,80	19	25.05.2015	655.953,09	5,25
08	24.06.2014	382.315,67	3,06	20	24.06.2015	655.953,09	5,25
09	24.07.2014	382.315,67	3,06	21	24.07.2015	738.041,90	5,91
10	25.08.2014	382.315,67	3,06	22	24.08.2015	748.137,38	5,99
11	24.09.2014	480.738,23	3,85	23	24.09.2015	830.724,05	6,65
12	24.10.2014	480.738,23	3,85	24	26.10.2015	759.615,68	6,06

Das Garantias: Em garantia da dívida oriunda do presente instrumento, que compreende o principal e todos os seus acessórios, inclusive prêmios de seguros, reajustes monetários e demais obrigações assumidas, o Devedor constitui em favor do Credor, em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, com as construções já existentes e acessões e benfeitorias que lhe serão incorporadas, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive dúvidas e dívidas, arresto, seqüestro, penhoras, tributos em atraso e de quaisquer ônus em favor de terceiros.

PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Fica estabelecido, ainda, que a dívida assumida pelo Devedor perante o Credor terá a garantia adicional do penhor de todos os direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades autônomas residenciais e comerciais, incluindo parcela correspondente à entrega das chaves. **FIANCA:** Assina o presente instrumento, ainda, na condição de Fiador e principal pagador a MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, responsabilizando-se, solidariamente com o Devedor, nos termos do artigo 829 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), pelo fiel cumprimento das obrigações e compromissos ora assumidos, com expressa renúncia aos benefícios de que tratam os artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), obrigando-se o Devedor, quando assim for exigido, a substituí-la(s) imediatamente por outra(s), submetendo(s) à aprovação do Credor. **DA CESSÃO DE CRÉDITO:** Ao Credor será facultado ceder e transferir a terceiros, os direitos creditórios decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, independentemente de qualquer aviso ou concordância do Devedor. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** *Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca, Penhor e Fiança em Garantia e Outras Avenças nº 313.201.945, expedido pelo Banco do Brasil S/A em data de 31.07.2013. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.*



Tônia Carla Maciel
 Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 1.558,30

Continua no verso →

MATRÍCULA

79.784

FICHA

02-V

R/2: 79.784

Data: 16 de Junho de 2015.

Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV nr. 121.613.321, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pelo Banco do Brasil S.A em data de 19.11.2014, a proprietária: MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Várzea Grande-MT, Rua Goiás nº 525 - Parte B, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.602.564/0001-46, neste ato representada por seu procurador: **Gustavo Henrique Fraga A. de Souza, CPF: 025.909.431-56, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 19.09.2014, às fls. 67/72, do Livro 2007; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à WESTHANLLEY VALADARES DE SOUZA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 24.03.1987 portador da Carteira de Identidade nº 18387446, emissão de SEJSP/MT, em 25.02.2010, inscrito no CPF/MF sob o número 024.152.221-86, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Rua Dezessete Qd 32 Casa 77, Bela Vista, CEP 78.050-554. **Interveniente Construtora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A**, com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.834/0001-55, neste ato representada por seu procurador: **Gustavo Henrique Fraga A. de Souza**, CPF: 025.909.431-56, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 18.01.2013, à(s) fls. 58 do Livro 1911. **Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, Exceto Lato direito do 1º Andar e Sala 21, Estoril, CEP. 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por: **Gustavo Henrique Fraga A. de Souza**, CPF: 025.909.431-56, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 19.09.2014, às fls. 67/72, do Livro 2007. **Incorporadora: MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já anteriormente qualificada e da mesma forma representada. **Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale à R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.813,13. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00. Recursos**

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

79.784

FICHA

03

Várzea Grande

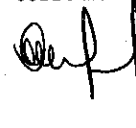
Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 14.025,00. Financiamento concedido pelo BB: R\$ 95.441,87. Valor da venda e compra do terreno: R\$ 22.095,46.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta



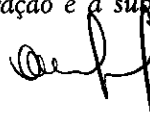
Emol: R\$ 512,42.

AV/3: 79.784

Data: 16 de Junho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos da *Cláusula Segunda* do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV nr. 121.613.321, para constar o seguinte: O Credor Hipotecário, na qualidade de credor do crédito relacionado ao ônus que pesa sobre o imóvel financiado, *autoriza a liberação e a subsequente baixa do gravame incidente sobre o imóvel descrito na presente matrícula.*

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

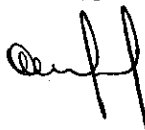


Emol: R\$ 5,25.

AV/4: 79.784

Data: 16 de Junho de 2015.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 20.05.20145 no valor de R\$ 1.067,29.



Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

R/5: 79.784

Data: 16 de Junho de 2015.

CREDOR FIDUCIÁRIO/CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência COXIPÓ-MT, prefixo 1216-5, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o número 00.000.000/3444-43, representada por sua procuradora substabelecida: Lurdete Mattias, brasileira, bancaria e economiária, divorciada, portadora da carteira de identidade nr. 1026154649 SSP RS e inscrita no CPF/MF sob o nr. 459.370.011-68, residente em Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: WESTHANLEY VALADARES DE SOUZA**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 24.03.1987 portador da Carteira de Identidade nº 18387446, emissão de SEJSP/MT, em 25.02.2010, inscrito no CPF/MF sob o número 024.152.221-86, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Rua Dezessete Qd 32 Casa

Continua no verso →

MATRÍCULA

79.784

FICHA

03-V

77, Bela Vista, CEP 78.050-554. Prazo para execução das obras: 24 meses. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: FGTS/União. Norma Regulamentadora: Lei nº 11.977/2009. Valor da Operação: R\$ 97.441,87. Valor do desconto: R\$ 14.025,00. Valor do Financiamento: R\$ 97.441,87. Custas Cartorárias com registro: 0,00. Custas com pagamento do valor do ITBI: 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 128.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10 (dez). Data prevista para o término do prazo de construção: 26.10.2015. Prazo de carência: correspondente ao "Prazo restante para a conclusão da obra". Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. Data de vencimento previsto da primeira prestação: 10.02.2016. Prazo Total: 374 (trezentos e setenta e oito) meses. Vencimento final do financiamento: 10.01.2046. Taxa de juros/normalidade: Nominal/anual: 5,004%, Efetiva/anual: 5,116%. Taxa de juros/inadimplemento: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma do item "C.15", deste contrato, isto é, "Taxa de Juros/Normalidade". Juros de mora: 1% a.m. Multa Moratória: 2%. Época de reajuste dos encargos: de acordo com a Cláusula Encargos Financeiros. Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com a Cláusula Encargos Mensais incidentes sobre o financiamento. Encargos no período de amortização: Prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 117,09 + 405,99 = R\$ 523,08. Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00. Valor total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 548,08. Tarifa de alteração contratual: vide tabela tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide tabela tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. Tarifa de vistoria extraordinária: vide tabela tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV nr. 121.613.321, expedido pelo Banco do Brasil S.A em data de 19/11/2014. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o (s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Carla Maciel
 otária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.088,99.

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA

79.784

FICHA

04

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/6: 79.784

Data: 16 de Junho de 2015.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito do credor poderá ser cedido ou transferido a terceiros, no todo ou em parte, hipótese em que a propriedade fiduciária do imóvel objeto da garantia será transmitida ao novo credor, ficando este sub-rogado em todos os direitos e ações, inclusive seguros.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/7: 79.784

Data: 16 de Junho de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: 6917.1EF9.C35C.DF92, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/03/2015, válida até 25/09/2015; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/8: 79.784

Data: 11 de Agosto de 2016.

Conforme **Requerimento** datado de 28.04.2016, assinado pelo representante da MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., foi apresentado o **Habite-se nº 115/2016** referente ao processo nº 348530/2015 datado de 09.04.2016, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **Fica instituído o "Condomínio Parque Chapada do Horizonte"**, conforme **Averbação 57 da matrícula anterior nº 78.491 aos 11.08.2016, deste RGI.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 258705

Livro nº 01

Data: 11/03/2020.

AV/9: 79.784

Data: 20 de março de 2020.

De conformidade com o **Termo de Penhora - Bens Imóveis**, expedido em data de 04/12/2018 pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Várzea Grande - Juizado Especial Cível Jardim Glória, **Processo nº 8031179-31.2017.811.0002 - tipo de ação: Procedimento do Juizado Especial Cível**, em que é Credor: **Residencial Parque Chapada do Horizonte - CNPJ**

Continua no verso →

MATRÍCULA

79.784

FICHA

04-v

23.989.714/0001-70 e Devedor: **Westhanley Valadares de Souza** - CPF 024.152.221-86, **procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R\$ 14,20.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Varzea Grande, 13 de maio de 2021.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

BNU 48484 R\$ 51,10

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT**

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106

E7ACFF4F7015B32939DE6D79D98EDB234C191E0A

13/05/2021 16:08

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://verificador.iti.gov.br/>